COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 251-B DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Art. na Portaria nº 4.491, de 14 de janeiro de Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa para (dez) explorar, por 10 anos, sem direito de servico radiodifusão exclusividade, de sonora frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado DELEGADO DA CUNHA Relator



